

*Missão*

*“Normalizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.*

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR,  
CHÁ E ADOÇANTE.**

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270  
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br

1



Incluído por: ARSBAN - 000447 - RAFAELLA SOUSA DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=90a618253fbedb1bb9fcfd5f5b7daec3&param2=9067040&param3=1259095>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20240787988 em 07/06/2024 às 10:06:51

fls. 5



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=eed8faeb21e901afc539de68a7b5d99&param2=9069036&param3=1259095>  
Documento assinado em 07/06/2024 às 11:06:12

fls. 5



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=bbd6f7338afea406f5bf3c2ed9fce5b8&param2=9107635&param3=1259095>  
Documento assinado em 12/06/2024 às 09:08:17

fls. 5

## Sumário

1 – DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.....	3
2 - DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.....	4
3 – DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA.....	4
4 – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	4
5 – DA HABILITAÇÃO.....	4
6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	5
7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	5
8 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	5
9 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.....	5
10 – DA GARANTIA.....	6
11 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO.....	6
12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	6
13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.....	6
14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ARSBAN.....	7
15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E ADOÇANTE

#### BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição da aquisição, e das suas características, informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a ARSBAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instruções Normativas nº 65 e 67-SEGES/ME, atualizações e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

#### 1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

##### 1.1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de gêneros alimentícios café, açúcar, adoçante e chá, para a necessidade da ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência – TR, através de Dispensa Eletrônica.

##### 1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS ( Entrega na sua totalidade )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ: torrado e moído de primeira qualidade, com aspecto homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café CONILON em ate 20% PVA com selo de pureza ABIC. SIMILAR: MELITA; SANTA CLARA; TRÊS CORAÇÕES;		PACOTE	300	<b>R\$ 8,03</b>	<b>R\$ 2.409,00</b>

3

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270  
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000447 - RAFAELLA SOUSA DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=90a618253fbedb1bb9fcfd5db7daec3&param2=9067040&param3=1259095>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20240787988 em 07/06/2024 às 10:06:51

fls. 7



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=eed8faeb21e901afcf539de68a7b5d99&param2=9069036&param3=1259095>  
Documento assinado em 07/06/2024 às 11:06:12

fls. 7



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=bbd6f7338afea406f5bf3c2ed9fce5b8&param2=9107635&param3=1259095>  
Documento assinado em 12/06/2024 às 09:08:17

fls. 7

	PILÃO; SÃO BRAZ café Brasileiro ou de melhor qualidade. Pacote de 250gs. Com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.					
02	AÇÚCAR CRISTAL: derivado da sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. REFERÊNCIA: Alegre, Petribu, Estrela, podendo ser similar ou superior.		PACOTE	60	<b>R\$ 4,24</b>	<b>R\$ 254,40</b>
03	CHÁ EM SACHE: Chá Diversos Sabores tipo: Chá de maçã com canela, Chá de erva cidreira, Chá de erva camomila, Chá de boldo, 10 (dez) caixas de cada. Natural S/ Corantes Ou Conservantes. Cada caixa C/ 10 Saches Identificação Do Fabricante//embalador. Prazo De Validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Rotulagem Nutricional De Acordo C/ A Legislação Vigente.		CAIXA	40	<b>R\$ 4,91</b>	<b>R\$ 196,40</b>
04	ADOÇANTE DIETÉTICO; Composto de Aspartame; Líquido, com validade mínima de 1 Ano na data da entrega; Acondicionado de 1 Ano Na Data Da Entrega; Acondicionado em Caixa de Papelão Reforçado, cada Unidade Contendo 100 ML; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Resolução 271/05 da Anvisa; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos administrativos da ANVISA.		FRASCO	6	<b>R\$ 5,80</b>	<b>R\$ 34,80</b>

## 2. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desse objeto foi baseado em pesquisas de preços em diversos fornecedores, através de pesquisa no Portal de Compras Públicas, para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

Valor estimado da contratação conforme média da pesquisa de mercado realizada é de **R\$ 2.894,60 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)** para 12 (doze) meses.

4

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270  
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsb@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000447 - RAFAELLA SOUSA DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=90a618253fbedb1bb9fcfd5db7daec3&param2=9067040&param3=1259095>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20240787988 em 07/06/2024 às 10:06:51

fls. 8



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=eed8faeb21e901afc539de68a7b5d99&param2=9069036&param3=1259095>  
Documento assinado em 07/06/2024 às 11:06:12

fls. 8



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=bbd6f7338afea406f5bf3c2ed9fce5b8&param2=9107635&param3=1259095>  
Documento assinado em 12/06/2024 às 09:08:17

fls. 8

### 3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Método de seleção da proposta mais vantajosa para Administração será o de menor preço.

### 4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**4.1** A aquisição pretendida visa abastecer o estoque da ARSBAN em relação ao objeto descrito com o intuito de dar suporte as atividades internas de cada área demandante deste órgão.

**4.2** A contratação fundamenta-se no artigo 75. § II, da Lei nº 14.133/21 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

**4.3** Objetivando alcançar maior nível de competitividade o procedimento será realizado de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

### 5. DA HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá enviar a documentação abaixo relacionada, juntamente com a proposta a ser ofertada e possuir capacidade jurídica, técnica e operacional para fornecimento do material.

- a) Estar regular perante às obrigações fiscais e trabalhistas;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão do FGTS, Trabalhista;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa), Fazenda Municipal;
- f) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. O critério de julgamento da proposta será o menor preço.

5

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270  
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: [arsban@natal.rn.gov.br](mailto:arsban@natal.rn.gov.br)



Incluído por: ARSBAN - 000447 - RAFAELLA SOUSA DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=90a618253fbedb1bb9fcfd5db7daec3&param2=9067040&param3=1259095>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20240787988 em 07/06/2024 às 10:06:51

fls. 9



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=eed8faeb21e901afcf539de68a7b5d99&param2=9069036&param3=1259095>  
Documento assinado em 07/06/2024 às 11:06:12

fls. 9



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=bbd6f7338afea406f5bf3c2ed9fce5b8&param2=9107635&param3=1259095>  
Documento assinado em 12/06/2024 às 09:08:17

fls. 9

## 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, exclusivamente em nome da empresa ganhadora, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação dos serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	SUBELEMENTO
17990501	18.122.001.2-682 - Manutenção e Funcionamento da ARSBAN	I	3.33.90.30 - Material de Consumo	07 – Gêneros de Alimentação

## 8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**8.1** Os produtos deverão ser entregues em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contado do recebimento da nota de empenho e a ordem de compra, sem custos adicionais dos preços ofertados no Portal de Compra Públicas. A entrega dos materiais, objeto deste Termo de Referência, será por conta e risco do fornecedor e com todos os impostos inclusos.

**8.2** A entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será em sua totalidade e ocorrerão na sede da ARSBAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, localizada na Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta, Natal / RN, 59025-270, no horário de 08:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta feira, se o prazo de entrega coincidir com o dia em que não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**9.1** Os produtos serão recebidos pela ARSBAN em sua totalidade, de acordo com as condições, da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da aquisição;
- Definitivamente, contado da apresentação da Nota Fiscal e as Certidões Negativas vigentes.

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270  
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br

6



Incluído por: ARSBAN - 000447 - RAFAELLA SOUSA DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=90a618253fbedb1bb9fcfd5db7daec3&param2=9067040&param3=1259095>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20240787988 em 07/06/2024 às 10:06:51

fls. 10



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=eed8faeb21e901afc539de68a7b5d99&param2=9069036&param3=1259095>  
Documento assinado em 07/06/2024 às 11:06:12

fls. 10



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=bbd6f7338afea406f5bf3c2ed9fce5b8&param2=9107635&param3=1259095>  
Documento assinado em 12/06/2024 às 09:08:17

fls. 10

**9.2** No caso dos produtos serem entregues em desconformidade com a nota de empenho e a ordem de compra, o fornecedor (ganhador) deverá reparar os produtos, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento da recusa, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

## **10. DA GARANTIA**

Os alimentos não perecíveis, no caso em tela, café, açúcar, adoçante e chá, devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, a contar da data de entrega.

## **11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será efetuado em parcela única, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo.

**11.2** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente do fornecedor.

**11.3** Será considerada a data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.4** Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira. Sendo identificada a cobrança indevida, os fatos serão informados à Contratada, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da representação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 ao contratado.

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270  
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsb@natal.rn.gov.br

7



Incluído por: ARSBAN - 000447 - RAFAELLA SOUSA DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=90a618253fbedb1bb9fcfd5db7daec3&param2=9067040&param3=1259095>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20240787988 em 07/06/2024 às 10:06:51

fls. 11



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=eed8faeb21e901afc539de68a7b5d99&param2=9069036&param3=1259095>  
Documento assinado em 07/06/2024 às 11:06:12

fls. 11



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=bbd6f7338afea406f5bf3c2ed9fce5b8&param2=9107635&param3=1259095>  
Documento assinado em 12/06/2024 às 09:08:17

fls. 11

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

**13.1** Executar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

**13.2** Manter a regularidade jurídica, econômica, financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica.

**13.3** Apresentar os preços do objeto, abrangendo todas as despesas, entre as quais destacam-se: impostos, taxas, fretes e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução.

**13.4** Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente pela reparação de todos os danos, perdas e prejuízos que, direta ou indiretamente, decorram de sua ação ou omissão, por culpa ou dolo sua, de seus empregados, de seus prepostos ou de terceiros no exercício de suas atividades, causados ou provocados à ARSBAN e a terceiros, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização.

**13.6** Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da ARSBAN.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA ARSBAN**

**14.1** Fiscalizar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

**14.2** Permitir acesso dos empregados do fornecedor (ganhador) às dependências da ARSBAN, quando devidamente identificados, para entrega dos produtos proporcionando todas as facilidades para que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições apresentadas.

**14.3** Efetuar o pagamento ao fornecedor (ganhador) de acordo com o prazo e a forma estabelecidos neste documento.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Termo de Referência serão dirimidas pela ARSBAN, por meio de

8

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270  
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsbان@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000447 - RAFAELLA SOUSA DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=90a618253fbedb1bb9fcfd5db7daec3&param2=9067040&param3=1259095>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20240787988 em 07/06/2024 às 10:06:51

fls. 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=eed8faeb21e901afc539de68a7b5d99&param2=9069036&param3=1259095>  
Documento assinado em 07/06/2024 às 11:06:12

fls. 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=bbd6f7338afea406f5bf3c2ed9fce5b8&param2=9107635&param3=1259095>  
Documento assinado em 12/06/2024 às 09:08:17

fls. 12



Ofício, e-mail [arsban.adm@gmail.com](mailto:arsban.adm@gmail.com) ou pelo telefone (84) 3232 9313 / (84) 3232 3399, de segunda a sexta no horário de funcionamento da ARSBAN.

**15.2** O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor Administrativo, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administrativo e Financeiro, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Natal (RN), 07 de junho de 2024.

**Esdras Alves de Queiroz**  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro  
MAT. 73.330-7

